



Portaria Inmetro/Dimel nº 0067, de 12 de maio de 2014.
(7º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 182/2003)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros mecânicos de medição não invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro nº 153/2005; e,

Considerando o constante do processo Inmetro nº 52600.008951/2014, resolve;

Art. 1º - Incluir na Portaria Inmetro/Dimel nº 182 de 22 de outubro 2003, o desenho anexo à presente Portaria e o seguinte subitem:

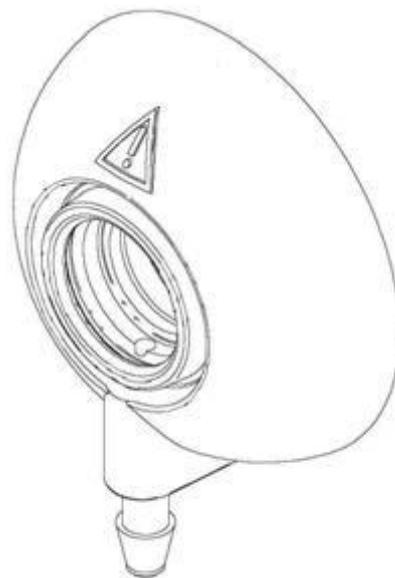
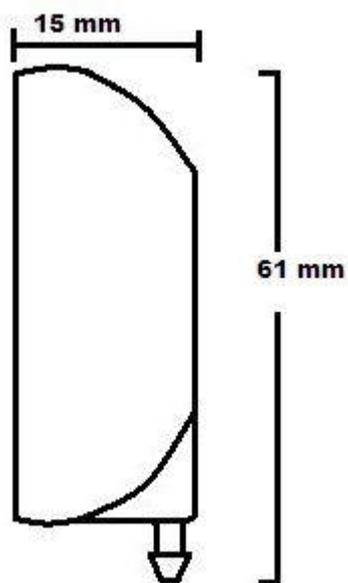
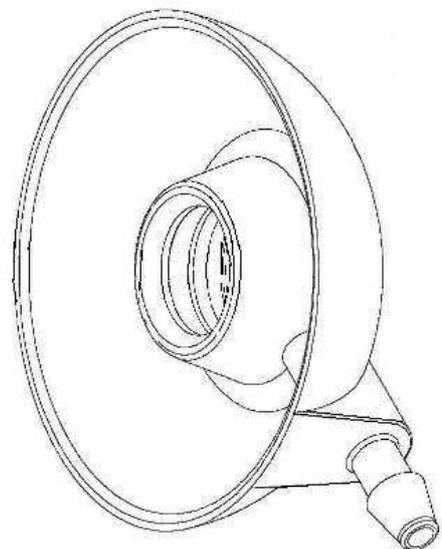
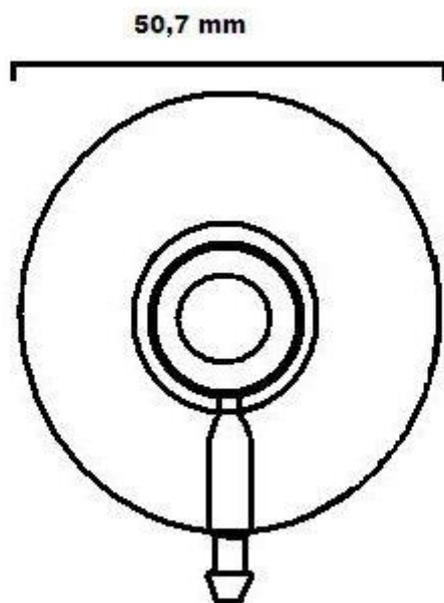
...

“5.4 Vistas do adaptador – modelo DS44 e DS45”

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 182/2003 e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0067, DE 12 DE MAIO DE 2014.



FABRICANTE:

WELCH ALLYN

VISTAS DO ADAPTADOR – MODELO DS44 E DS45

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01